



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES MUNICÍPIO: MARIPÁ					
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO					
Município: MARIPÁ			CNPJ: 95.583.571/0001-02		
Endereço: RUA LUIZ DE CAMÕES, 437					
UF: PARANÁ		CEP: 85.955-000		Telefone: (44) 3687-1262	
Conta Corrente: nº 6934-5		Banco: 001 BANCO BRASIL		Agência: 4639-6	Praça de Pagamento: MARIPÁ
Responsável: ANDERSON BENTO MARIA					CPF: 955.152.839.53
CI/Órgão Expedidor: 6.466.955-9 SSP/PR		Cargo: EXECUTIVO		Função: PREFEITO	
2. OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)					
Nome:			CPF ou CNPJ:		
Endereço:			CEP:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 04 quilômetros totalizando 24.000 m², sendo um trecho de 02 quilômetros na Linha Chapecó com 12.000 m² e outro trecho de 02 quilômetros na Linha Harmonia com 12.000 m²

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Linha Chapecó MR-441 e MR-224	-24° 23' 19.11249"	-24° 2' 11.19869"	02	06	12.000
		-53° 52' 15.37355"	-53° 52' 02.73844"			
02	Linha Harmonia MR-308 e MR-424	-24° 31' 42.9" 53° 44' 26.2"	-24° 30' 57.6" 53° 45' 02.6"	02	06	12.000
Totalização				04	06	24.000

Andreas Monte

[Signature]



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



4. JUSTIFICATIVA

O Município de Maripá localiza-se no Extremo Oeste do Estado do Paraná, com distância de 580 km da Capital Curitiba. Conta com uma população total de 5.684 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, 2.422 habitantes residem no campo e vivem da agricultura. É um território de 283,802 km², dentre os quais, grande parte é viabilizado diretamente no cultivo de grãos, destacando-se a produção de soja, milho e trigo. Conta também com atividade agropecuária, principalmente criação de suínos, bovinos, aves e peixes. No entanto, tais características produtivas predominantes da região necessitam serem potencializados com aportes de infraestrutura, tecnologia e financiamento, todos integrados e com vistas ao desenvolvimento com inclusão social. Assim sendo, o Município prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como a mecanização e diversificação agrícola e ainda ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais como escoamento da produção e transporte escolar.

Portanto, a execução de Pavimentação Poliédrica nas Rodovias Municipais, de acordo com as especificações técnicas descritas no projeto, irá beneficiar os pequenos produtores rurais, auxiliando todo o setor agropecuário do Município melhorando sobremaneira a qualidade de vida dos mesmos contribuindo para escoamento da produção agropecuária e o transporte escolar. Além disso, a execução da Pavimentação Poliédrica nos trechos citados possibilitará ampliar as atividades mencionadas anteriormente e auxiliará na produção agrícola dos pequenos e médios agricultores do Município, atendendo toda a zona rural ofertando melhorias na infra-estrutura técnica e gerencial do produtor rural, gerando renda e mantendo empregos dignos e potencializadores do capital social. As comunidades e trechos selecionados apresentam um grande número de agricultores familiares com maior demanda para o transporte escolar.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	60

Nome das Comunidades atendidas: Linha Chapecó e Linha Harmonia

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Placa de Sinalização com película refletiva	Empresa Contratada



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



5	Suporte de Madeira 3"x3" p/ placa sinalização	Empresa Contratada
6	Colchão de Argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Escarificação, regularização, compactação do subleito	Empresa Contratada
8	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão de pedra	Empresa Contratada
9	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	Empresa Contratada
10	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
11	Compactação de pavimentação poliédrico	Empresa Contratada
12	Contenção Lateral com solo local	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Munic.	Total
1	Licitação		X	
2	Contratação		X	
3	Fiscalização		X	
4	Placa de Sinalização com película refletiva	R\$ 3.240,00	-	R\$ 3.240,00
5	Suporte de Madeira 3"x3" p/ placa sinalização	R\$ 664,00	-	R\$ 664,00
6	Colchão de Argila para pavimento poliedro	R\$ 72.000,00	-	R\$ 72.000,00
7	Escarificação, regularização, compactação do subleito	R\$ 50.880,00	-	R\$ 50.880,00
8	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão de pedra	R\$ 61.760,00	-	R\$ 61.760,00
9	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 342.000,00	-	R\$ 342.000,00
10	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 52.896,00	-	R\$ 52.896,00
11	Compactação de pavimentação poliédrico	R\$ 8.160,00	-	R\$ 8.160,00
12	Contenção Lateral com solo local	R\$ 8.400,00	-	R\$ 8.400,00
	Total	R\$ 600.000,00	R\$0,00	R\$ 600.000,00

Cláudia Monteiro



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases	Atividade	Período de Execução	
		Início	Final
1	Licitação	30/09/2013	30/11/2013
2	Contratação	30/09/2013	30/11/2013
3	Fiscalização	31/10/2013	31/10/2014
4	Trecho 01	31/10/2013	31/10/2014
5	Trecho 02	31/10/2013	31/10/2014

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 198.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Cleiton Manske

Cargo: Diretor do Depto de Fomento Agropecuário

N.º Registro Conselho de Classe: 104218/D

Local: Maripá

Data: 09 de setembro de 2013

Assinatura



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



SEAB TOLEDO/PTG

16 nov.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Anderson Bento Maria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 955.152.839.53

Local: Maripá

Data: 09 de Setembro de 2013



Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

PARECER FAVORÁVEL E APROVADO.

A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. FACILITA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES, DESENVOLVE AINDA MAIS A AGRICULTURA, FAVORECE A MANUTENÇÃO DO HOMEM NO LÂMPD E EVITA O ÊXODO RURAL. É O PARECER.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Nome: VALDECIR FERRANDIN

CPF: 334.869.999-15

Local: Maripá

Data: 09 de Setembro de 2013



Assinatura

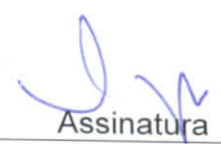
Cargo: Fiscal do Convênio *

Nome: OSCAR MASSAYUKI YAMAMOTO

CPF: 015905918-60

Local: MARIPÁ

Data: 09 de Setembro de 2013

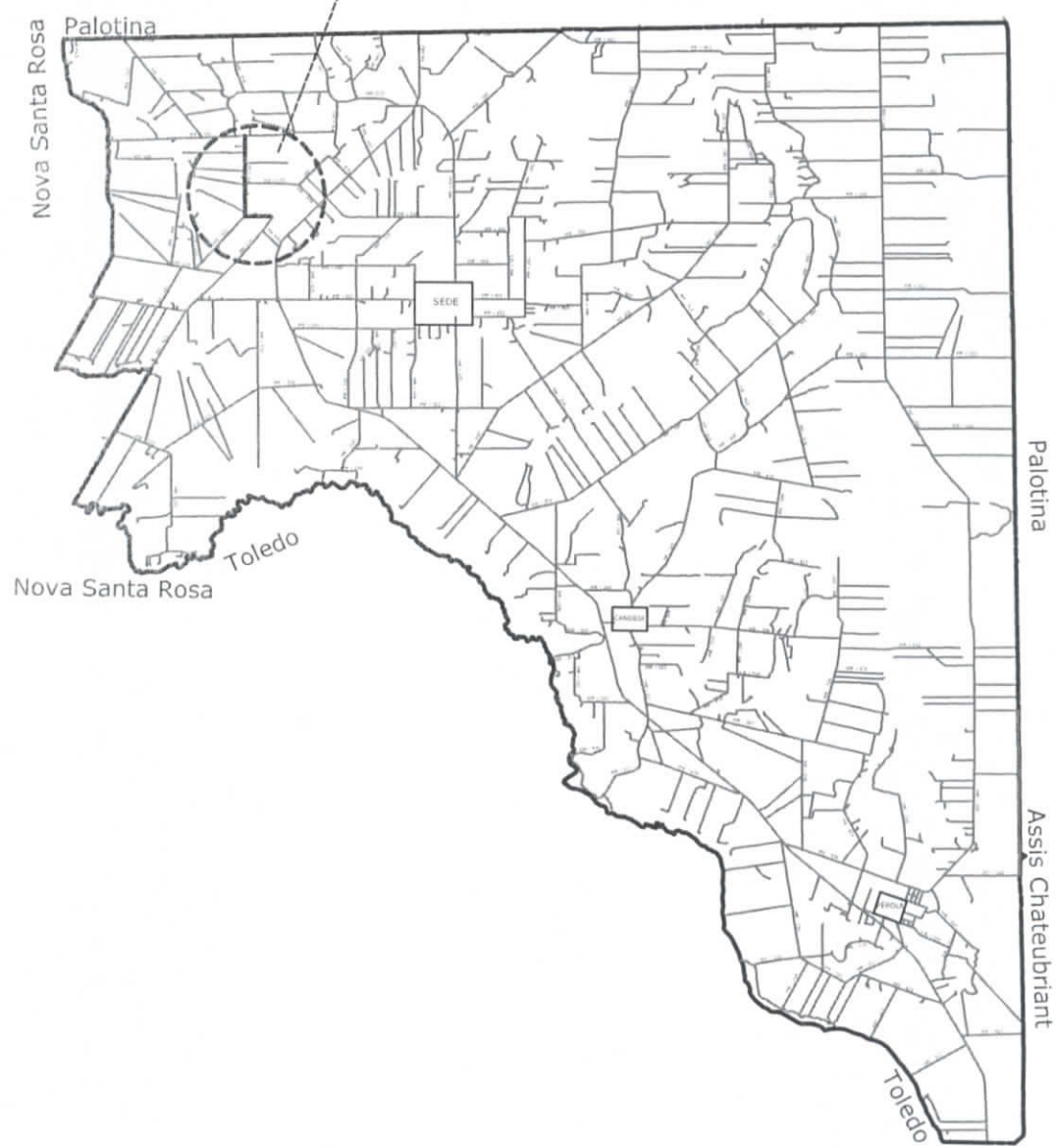


Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



Trecho a pavimentar
12.000 m² / 2.000m lineares



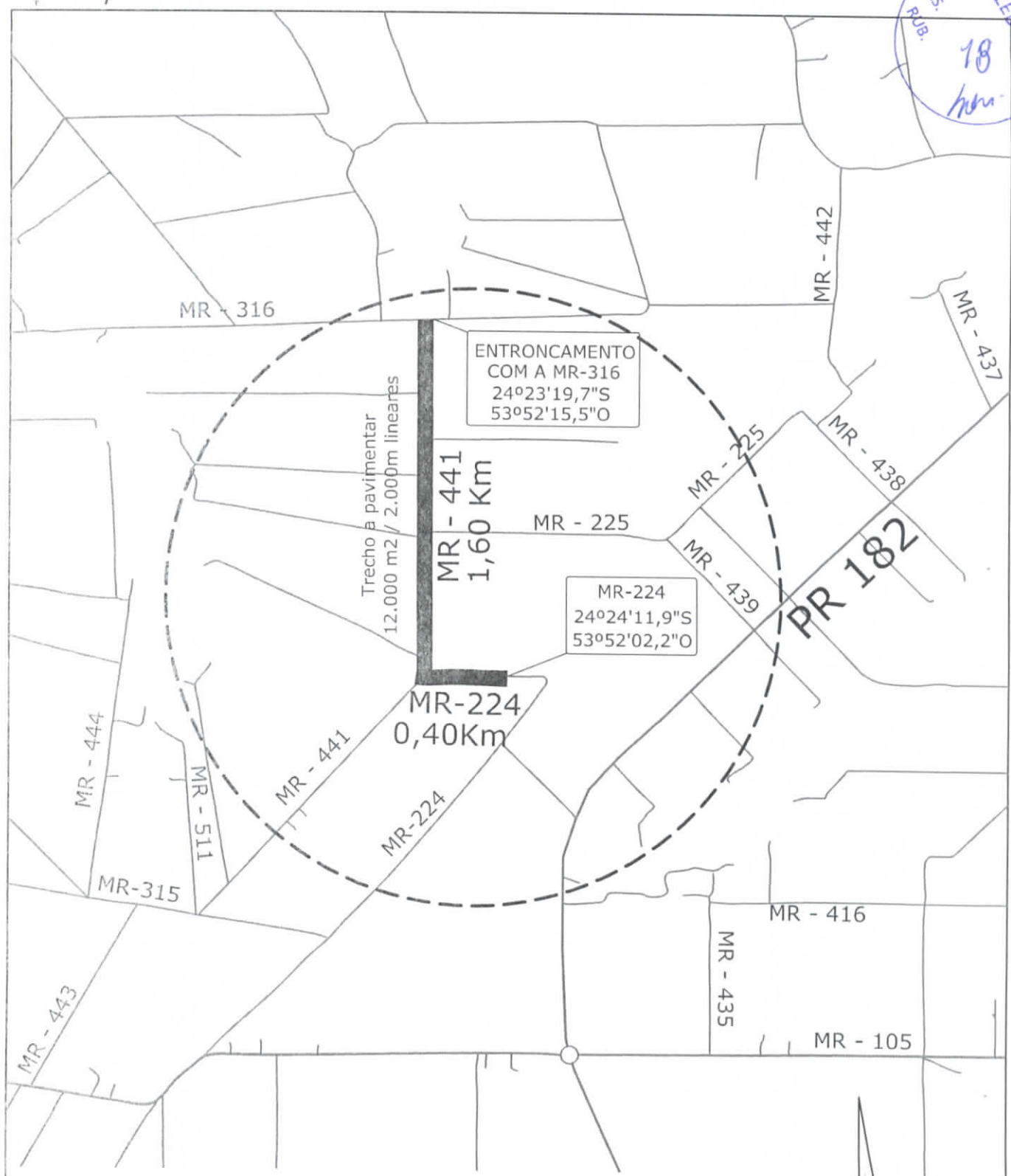
MAPA FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE MARIPÁ - PR
sem esc.



PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES EM RODOVIAS MUNICIPAIS			
MR 224 e MR 441 / LINHA CHAPECÓ - ZONA RURAL			
s/ escala	unidade: metro	data: Set/13	prancha: 01/03

proprietário: <i>[Signature]</i> MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
autor: ENG. EMILIO I. MAZZOCHIN CREA PR-21.928/D

SEAB
TOLEDO/PTG
18
hmm



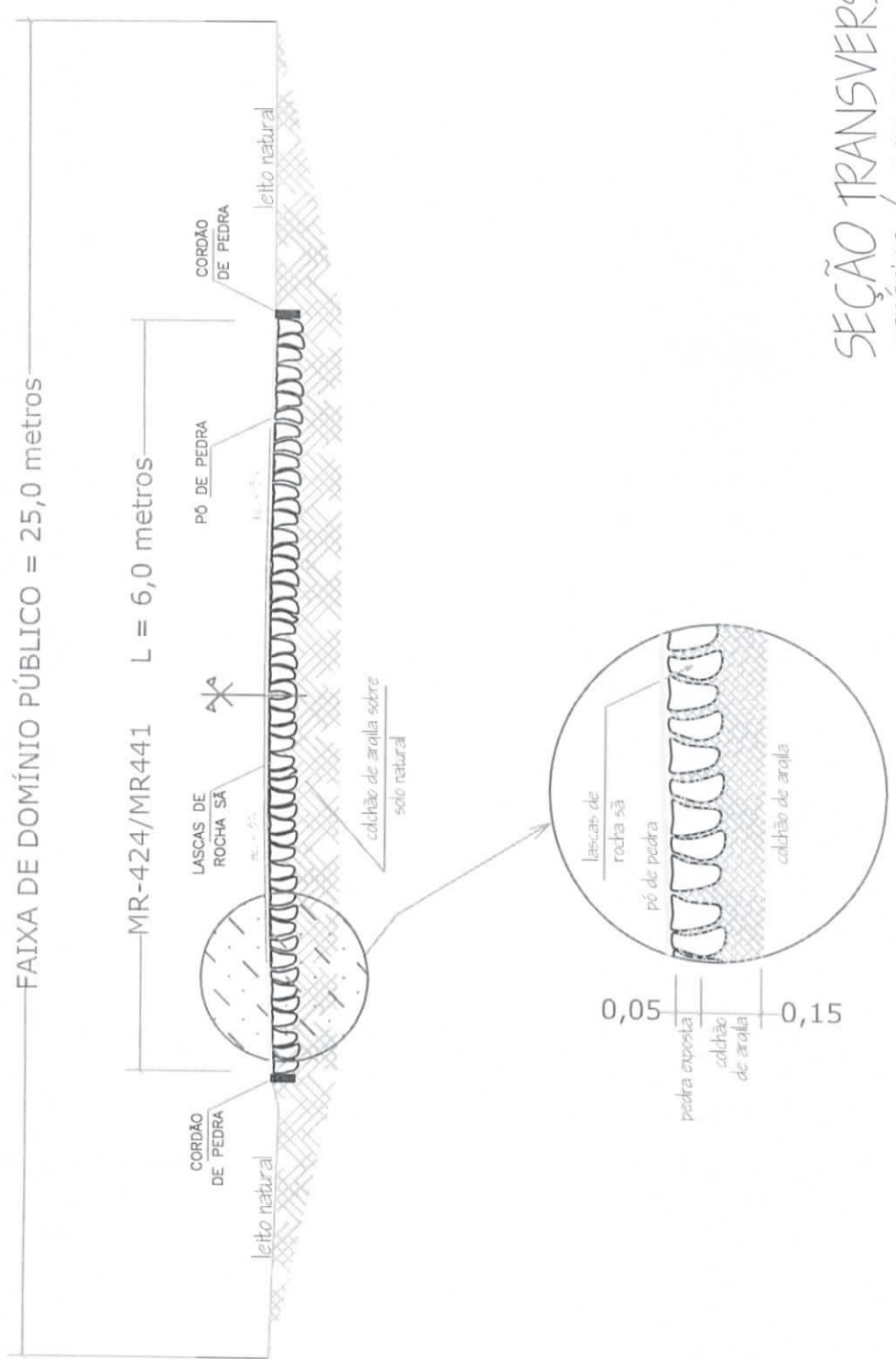
LOCALIZAÇÃO DA OBRA
sem esc.

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES EM RODOVIAS MUNICIPAIS			
MR 224 e MR 441 / LINHA CHAPECÓ - ZONA RURAL			
s/ escala	unidade: metro	data: Set/13	prancha: 02/03


proprietário: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
autor: ENG. EMILIO I. MAZZOCHIN CREA PR-21.928/D

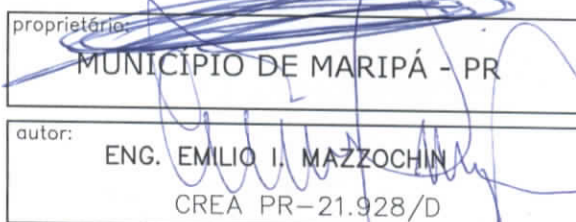


SEÇÃO TRANSVERSA
genérica / sem esc.



PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES EM RODOVIAS MUNICIPAIS			
MR 224 e MR 441 / LINHA CHAPECÓ - ZONA RURAL			
s/ escala	unidade: metro	data: Set/13	prancha: 03/03

proprietária: 
MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

autor: 
ENG. EMILIO I. MAZZOCHIN
CREA PR-21.928/D



Planilha
MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

Município:	MARIPÁ - PR					10/09/2013
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM RODOVIAS RURAIS					BDI = 25%
Local:	RODOVIA MUNICIPAL MR 224 E MR 441 (LINHA CHAPECÓ)					FONTE - DER
CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		CÓDIGO REFERENCIA
				unitario	parcial	
1	SINALIZAÇÃO					
1.1	Placa de Sinalização com película refletiva	m2	6,00	270,00	1.620,00	82000
!	Suporte de madeira 3" x 3" para placa de sinalização	pç	4,00	83,00	332,00	82100
2	PAVIMENTAÇÃO					
2.1	Colchão de argila para pavimento poliédrico	m2	12.000,00	3,00	36.000,00	53260
2.2	Escarificação, regularização, compactação do sub-leito	m2	12.000,00	2,12	25.440,00	50000
2.3	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão de pedra	m2	4.000,00	7,72	30.880,00	53520
2.4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro	m2	11.400,00	15,00	171.000,00	52145
2.5	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	m2	11.400,00	2,32	26.448,00	53265
2.6	Compactação de pavimento poliédrico	m2	12.000,00	0,34	4.080,00	53270
2.7	Contenção lateral com solo local para pavimento poliedrico (L=1,0 m)	m2	4.000,00	1,05	4.200,00	57510
TOTAL				R\$	300.000,00	

Emílio L. Mazzuchini
Engenheiro Civil
CREA 21.928/D-PR
Portaria n° 245/2010



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município: MARIPÁ - PR

10/09/2013

Projeto : PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM RODOVIAS RURAIS

BDI = 25%

Local: RODOVIA MUNICIPAL MR 224 E MR 441 (LINHA CHAPECÓ)

Fonte - DER

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	VALOR	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (RS)									
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12										
1	SINALIZAÇÃO	1.982,00	100%																					100%
2	PAVIMENTAÇÃO	298.048,00	5%	5%	5%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	5%									100%
DESEMBOLSO		300.000,00	16.854,40	14.902,40	14.902,40	29.804,80	29.804,80	29.804,80	29.804,80	29.804,80	29.804,80	29.804,80	29.804,80	29.804,80	14.902,40									300.000,00

TOTAL DO CONTRATO

300.000,00

OBS:

A CONTAGEM DO PRAZO INICIARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Emílio Mazzochini
Engenheiro Civil
CREA 21.928/D-PR
Matrícula n.º 245/2010



MARIPÁ - PR

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz Camões, 437 – CEP 85.955-000 – Fone/Fax: (44) 3687-1262.
cnpj 95.583.571/0001-02

SEAB
TOLEDO/PTG

FLS. 22
RUB. 1/2011

PERFIL DO PROJETO

Denominação: **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES**

Local: **ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ – PR / TRECHOS DAS RODOVIAS MUNICIPAIS MR – 441 e MR - 224 (LINHA CHAPECÓ)**

Extensão: **2.000,0 metros lineares / 12.000,0 metros quadrados.**

Caracterização física do Projeto:

A execução da obra e/ou serviços atingirá trechos das Rodovias Municipais (Estradas Rurais) acima citadas, localizadas na área rural do Município; com as seguintes características:

Execução de 12.000,00 m² de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares; com todos os serviços inerentes ao Objeto; visando a melhoria das condições de tráfego e conforto aos usuários, **conforme Especificações de Serviço Anexas ao Edital.**

MEMORIAL DESCRITIVO

A) PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR:

A1 - INTRODUÇÃO

Pavimentação com Pedra Irregular; é o revestimento resultante da aplicação de lascas de pedras sãs, assentes de forma justaposta; sobre colchão de material argiloso macio e travadas entre si com pó de pedra ou granilha, tendo como acabamento superficial um lastro de pó de pedra varrido.

A2 – ALINHAMENTO, NIVELAMENTO E PREPARO:

Para implantação do Revestimento com Pedra irregular, será necessário o rebaixamento e alinhamento do leito “cascalhado”, procurando conformar seus níveis e adequar o greide ao escoamento das águas pluviais, evitando que estas quando infiltradas, permaneçam confinadas e acabem por danificar o revestimento implantado.

O alinhamento e o nivelamento deverão ser refeitos e constantemente acompanhados por equipe de topografia qualificada, conforme planta original do arcabouço rodoviário do município, com acompanhamento de técnico responsável para demarcação do volume a retirar, bem como abaulamento transversal e inclinação para escoamento das águas



MARIPÁ - PR

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz Camões, 437 – CEP 85.955-000 – Fone/Fax: (44) 3687-1262.

cnpj 95.583.571/0001-02

SEAB
TOLEDO/PTG

FISC.
RUB.

23

mm.

pluviais. Na impossibilidade desta demarcação, deverá ser comunicada a Fiscalização para que seja definido novo greide.

Os pontos serão levantados e demarcados antes da execução dos serviços de regularização e refeitos, se necessário após estes.

Se houver necessidade da elevação do greide atual, além da sua conformação atual, o material a ser utilizado deverá ser de boa qualidade; compactado na umidade ótima, até no mínimo 95% do Proctor Normal.

O preparo para implantação do Pavimento deverá ser executado na forma de colchão de areia, argila ou pó de pedra, porém em qualquer dos casos; as pedras deverão obrigatoriamente atingir e apoiar-se em camadas rígida do solo e com capacidade suporte suficiente para suportar o tráfego.

Todo o leito da estrada deverá ser corrigido com motoniveladora, para que os trabalhos possam ser executados em solo regular.

O leito sofrerá abaulamento de no mínimo 3% do centro em direção as laterais, para que as águas pluviais possam escoar na direção das caixas de captação, bocas de lobo, sarjetas ou outro meio de captação/condução.

A3 - MATERIAIS

Os materiais básicos utilizados são: as lascas de rocha sãs, justapostas, colchão de argila, areia, pó de pedra ou granilha para assentamento e pó de pedra para o preenchimento de todos os interstícios resultantes das irregularidades apresentadas, bem como toda uma camada fina deste produto deverá ser espalhada por sobre toda a área pavimentada.

Todos os materiais devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DNER.

A4 - EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com as especificações, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

A5 – EXECUÇÃO

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a compactação da sua superfície, com rolo pé de carneiro, visando intensificar ao máximo a capacidade suporte do pavimento.

A5.1 CORDÕES DE PEDRA

A



MARIPÁ - PR

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz Camões, 437 – CEP 85.955-000 – Fone/Fax: (44) 3687-1262.

cnpj 95.583.571/0001-02

SEAB
TOLEDO/PTG

RUB. 24

Os cordões deverão ser de material pétreo com seção aproximadamente retangular, dimensões mínimas de 0,12 m no piso, 0,35 m na altura e 0,45 m no comprimento, apresentando superfície plana no piso (tanto quanto possível). Sua finalidade principal é de proteger os bordos do pavimento

Serão assentes no fundo da vala e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.

Os topos dos cordões deverão ficar aproximadamente 0,15 m acima do sub-leito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. De modo geral o material pétreo utilizado no cordão será o mesmo utilizado na pavimentação, ocasionalmente poderá ser utilizado pré-moldado em concreto tipo "3" das especificações de drenagem do DER/PR.

Após a colocação dos cordões, obedecendo ao alinhamento indicado no projeto, será executada a contenção lateral, que consiste na colocação de solo do próprio local formando um triângulo de 0,15 m de altura por 1,00 m de base atrás dos cordões, protegendo-os desta forma de qualquer deslocamento transversal.

A5.2 EXECUÇÃO DO PAVIMENTO

Aplica-se uma camada de argila solta, formando o colchão macio onde as lascas de rocha são deverão ser assentes de maneira justaposta, apoiando-as na superfície compactada do leito.

Sobre o colchão de solo preparado, o "encarregado" dará o piqueteamento das canchas **conforme Especificações de Serviço anexas ao Edital.**

Segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre pedras não fique maior que 1,0 cm.

Algumas medidas cautelares deverão ser observadas quanto às dimensões da pedra irregular como:

- a - Seção de topo variando de 0,07 m à 0,12 m ;
- b - Altura de 0,13 m à 0,17 m;
- c - Consumo médio por metro quadrado de 64 à 196 pedras.

Deve-se trabalhar a pista inteira, no sentido transversal em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a conformação com o trecho adjacente, assim que a primeira for aberta ao trânsito.

4



MARIPÁ - PR

Prefeitura do Município de Maripá 25

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz Camões, 437 – CEP 85.955-000 – Fone/Fax: (44) 3687-1262.

cnpj 95.583.571/0001-02



A6 – CONTROLES

A6.1 - CONTROLE DE UNIFORMIDADE DE EXECUÇÃO

A uniformidade da superfície depende dos equipamentos empregados e principalmente da mão-de-obra utilizada na distribuição.

Este controle deverá ser efetuado continuamente, através de inspeção visual para as pequenas imperfeições que possam estar ocorrendo e através de equipamentos de altimetria para que sejam seguidas as inclinações necessárias.

A6.2 - CONTROLE DE ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE

Durante a execução, deverá ser feito diariamente o controle de acabamento da superfície de revestimento, com auxílio de duas réguas, uma de três metros paralela ao eixo da pista e outra de 0,90 metros perpendicular a esta, colocadas em ângulo reto. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 1,0 cm, quando verificada com qualquer das réguas.

A7 - EQUIPAMENTO PARA COMPRESSÃO

O equipamento para compressão será constituído por rolo pé de carneiro para compactação do leito e rolo metálico liso, ou outro equipamento aprovado pela fiscalização. Os rolos compressores devem ter uma carga de 8 a 12 t.

A8 - MEDIÇÃO

A pavimentação será medida através da área executada de forma total e efetivamente liberada ao trânsito, em metros quadrados.

B – GALERIAS PLUVIAIS e MEIO-FIO:

Todas as bocas de Lobo, caixas de captação, poços de visita, grelhas, ou qualquer outro instrumento pertinente a rede de captação/condução de águas pluviais que for danificado, deverá ser imediatamente corrigido, permanecendo as características originais, ou sendo melhorado em suas condições gerais de utilização e aparência.

As guias de concreto, quando existentes, deverão ser preservadas e qualquer dano prontamente recuperado, com qualidade de serviços que prime pela manutenção do padrão existente, ou melhorada em suas características gerais.

Maripá, Setembro de 2013.
ENGENHARIA CIVIL – DEPTO DE OBRAS
Eng. Emilio Mazzochin
CREA PR 21.928/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20133613790

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: EMILIO IZIDORO MAZZOCHIN (CPF:486.048.529-72)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-21928/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA

CPF/CNPJ:
95.583.571/0001-02

Endereço: RUA LUIZ DE CAMÕES 437 PAÇO MUNICIPAL

CEP: 85955000 MARIPA PR Fone:

Local da Obra: LINHA CHAPECÓ ,

MR 441 - MR 224 - MARIPA PR

Quadra: RURAL Lote: RURAL
CEP: 85955000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	120000 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
	021	PROJETO GEOMÉTRICO		
	035	PROJETO		
	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)	Dados Compl.	0

Guia N

ART Nº

20133613790

Data Início 10/09/2013

Data Conclusão 10/09/2014

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 344

cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
PROJETOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA 12.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA (PEDRA IRREGULAR) L=6,0 METROS. ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO - TRECHOS DAS RODOVIAS MUNICIPAIS RURAIS MR 441 E MR 224, DENOMINADA "LINHA CHAPECÓ"

Insp.: 4330
10/09/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

SEAB
TOLEDO/PTG
FLS. 27
RUB. /

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:34:04
463904639 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIPA ICMS
AGENCIA: 4639-6 CONTA: 21.259-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024401336139009758270000005000
NR. DOCUMENTO 91.206
DATA DO PAGAMENTO 12/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 50,00
VALOR COBRADO 50,00

NR. AUTENTICACAO 0.769.132.AD5.1CD.FD3

Assinada por J8115479 LIDIA INES BENOVIK KURTZ
J8114251 ANDERSON BENTO MARIA

12/09/2013 15:15:28
12/09/2013 15:34:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8114251 ANDERSON BENTO MARIA.